



PROPANO

BUTANO

GPL ENGARRAFADO

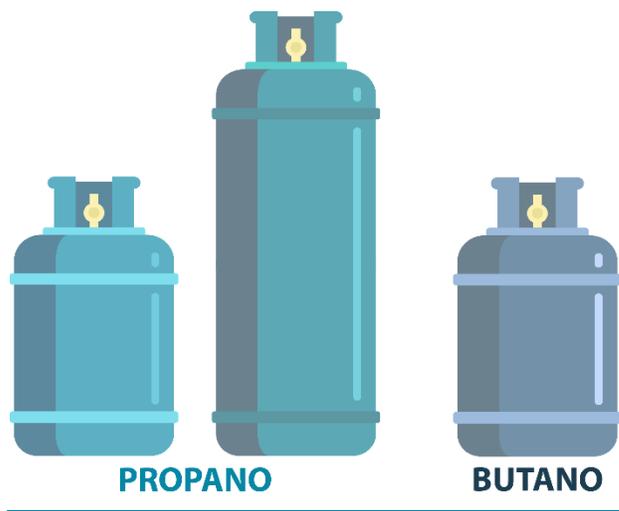
Supervisão de Preços

Relatório mensal

Março 2025

Índice

| | |
|--------------------------------------|---|
| Visão global..... | 3 |
| Síntese mensal..... | 5 |
| Desagregação do Preço Eficiente..... | 6 |
| Supervisão dos Preços..... | 7 |



O **Preço Eficiente** é um preço médio mensal determinado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), com base na metodologia estabelecida no Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro, e resulta da soma das seguintes componentes:

- i. os preços do gás de petróleo liquefeito (GPL), designadamente o propano e o butano, nos mercados internacionais no referencial *FOB NWE (Free on Board Northwest Europe)*;
- ii. a logística primária, incluindo as atividades de armazenamento, de receção e de enchimento e expedição de garrafas de GPL;
- iii. a componente de retalho, a qual inclui todos os custos de transporte e distribuição de garrafas de GPL, o seu armazenamento junto ao mercado retalhista e as atividades de comercialização, incluindo as entregas de garrafas ao domicílio, quando aplicável;
- iv. a componente outros, que agrega as parcelas relativas ao frete marítimo, à contribuição regulatória sobre os operadores obrigados, às tarifas portuárias de movimentação de cargas, bem como ao custo com reservas estratégicas e de segurança do Sistema Petrolífero Nacional;
- v. os impostos aplicáveis, designadamente o IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado) e o ISP (Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos).

Ao **Preço Eficiente** são somadas as margens comerciais máximas das componentes i. a iii., referidas no ponto anterior, de acordo com a metodologia definida no Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro e os [Parâmetros relativos à metodologia de supervisão do SPN](#). O **Preço Eficiente com margens** corresponde assim ao Preço Eficiente acrescido das margens comerciais máximas.

O **Preço Anunciado** resulta da média dos preços reportados no Balcão Único da Energia pelos operadores com volume de negócios superior a 1 000 garrafas por ano, correspondendo à oferta comercial de base, isenta de descontos, para os modelos de garrafa mais comercializados (G26 Propano – 11 kg; G110 Propano – 45 kg e G26 Butano – 13 kg). Estes preços são representativos dos preços de venda ao público no território continental.

Desejavelmente, o **Preço Anunciado** deve acompanhar as variações do mercado internacional e, conseqüentemente, o **Preço Eficiente** e o **Preço Eficiente com margens**.

Consulte as características e verifique as tipologias das garrafas de gás comercializadas em Portugal no [Catálogo da ERSE](#), e [outras normas](#) relativas à metodologia de Supervisão do Sistema Petrolífero Nacional.

Metodologia

1. O **Regulamento n.º 1184/2022**, de 21 de dezembro, estabeleceu uma nova metodologia de supervisão do mercado do GPL engarrafado, definindo um conjunto de regras para a definição de custos de referência e de margens comerciais para as atividades de refinação, de logística primária e de retalho. Com a publicação dos [Parâmetros relativos à metodologia de supervisão do SPN](#) foram definidos limites máximos para as margens comerciais nas referidas atividades, permitindo calcular o **Preço eficiente** e o **Preço eficiente com margens**.
2. Na atividade de refinação, o preço eficiente corresponde à média aritmética simples do mês anterior das cotações internacionais de propano e de butano (referidas em ‘i.’ do slide anterior) disponibilizadas pela Platts¹, da S&P Global, e as margens comerciais máximas correspondem à majoração de 1 a 2 cent.€/kg, caso a média das cotações do mês anterior se situe abaixo de 50 cent.€/kg e acima de 1,0 €/kg, respetivamente.
3. Para a logística primária foi definido um valor eficiente de 4,78312 cent.€/kg e um valor com margens máximas de 5,54710 cent.€/kg.
4. A componente de retalho é recalculada na presente metodologia, com base na média aritmética dos últimos 48 meses da diferença entre (i) o preço anunciado (antes de impostos), reportado no Balcão Único da Energia, e (ii) o somatório das restantes parcelas – a refinação, a logística primária e a rubrica ‘outros’.
5. O Frete marítimo, componente integrante do parâmetro “Outros” (referido em ‘iv.’ do slide anterior), é a média aritmética simples do mês anterior dos valores relativos ao transporte de GPL, disponibilizados pela Argus Media².
6. Considerando a forma de apuramento da componente de retalho, o valor médio anual da inflação absorvida pela metodologia traduz-se na média aritmética deste indicador nos últimos 48 meses.
7. Para mitigar os períodos de elevadas pressões inflacionistas que marcaram o contexto internacional desde março de 2022, e internalizar estes efeitos na componente de retalho, definiu-se um valor de 5% para a margem máxima afeta a essa componente.

(1) *Propane FOB NWE Seagoing, close, Euro/ton, fob e Butane FOB NWE Seagoing, close, Euro/ton*

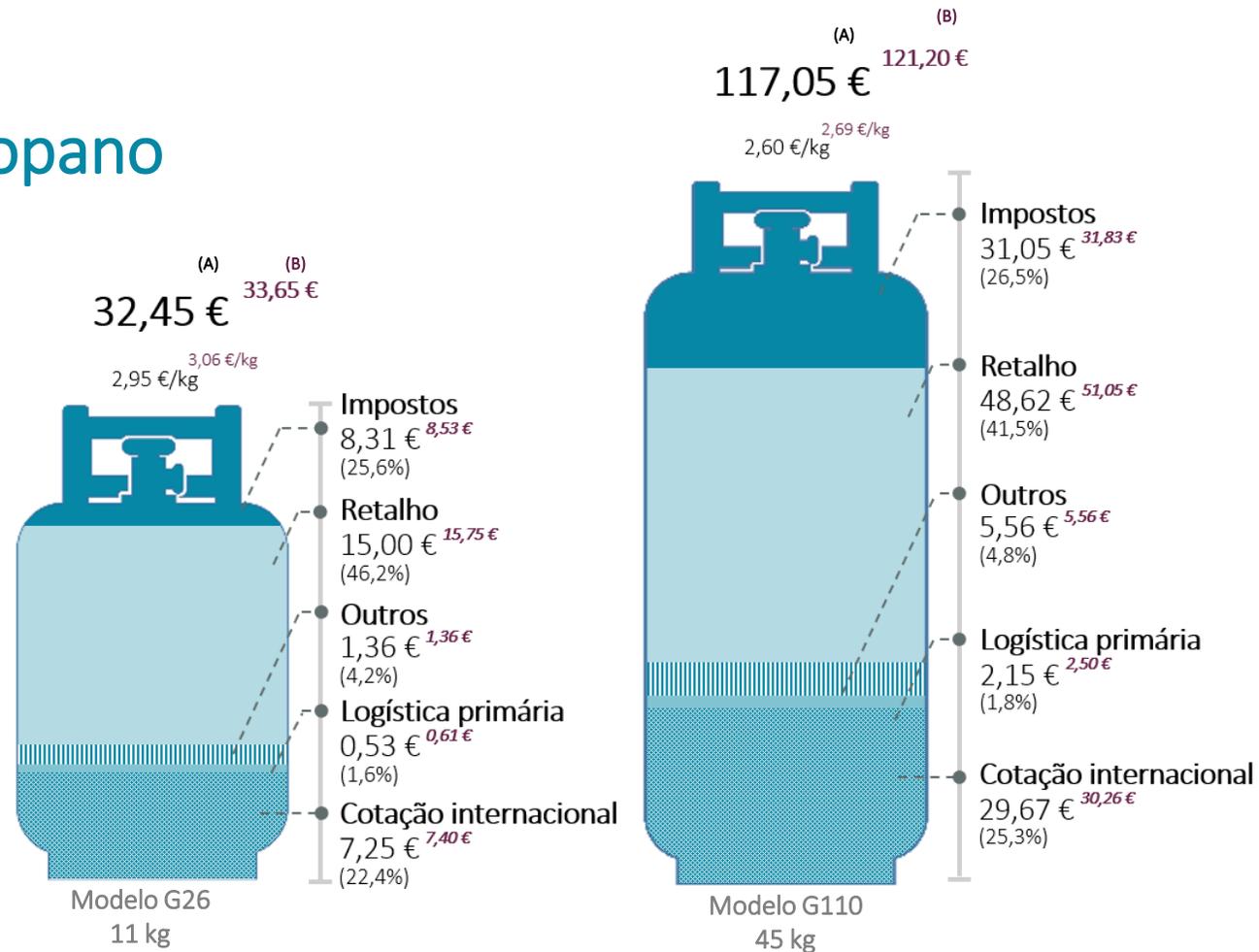
(2) *Gas carrier LPG Tees to Lisbon 1800t USD/t prompt, London close, rate, Euro/t*

Síntese mensal

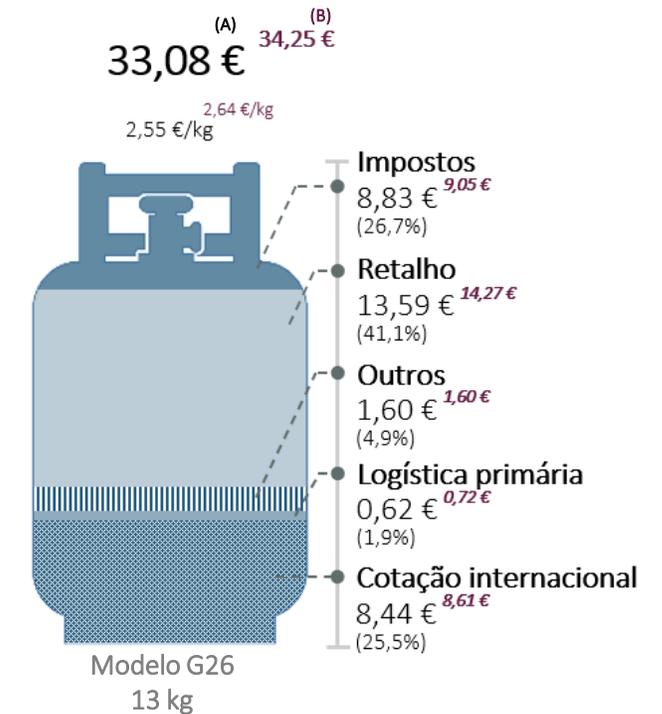
1. No último mês, as cotações internacionais do GPL mantiveram a trajetória de valorização, embora a um ritmo mais contido. O preço do propano subiu 1,9%, enquanto o do butano registou um aumento de 0,9%.
2. A Portaria n.º [355-A/2024/1](#), publicada a 27 de dezembro, atualizou em baixa o valor da taxa do adicionamento sobre as emissões de CO₂ para 2025, fixando-a em 67,395 euros por tonelada de CO₂.
3. Nos últimos quatro meses, os desvios dos preços anunciados face ao preço eficiente com margens evidenciaram trajetórias distintas entre propano e butano. No caso da garrafa de propano G26, os desvios foram negativos até dezembro (-2,4% a -1,9%), registando um diferencial positivo em janeiro (1,2%), mas voltando ao território negativo em fevereiro (-1,3%). Para a garrafa de butano G26, os desvios foram negativos apenas em novembro (-0,2%), mantendo-se positivos nos meses seguintes, embora em desaceleração entre janeiro (3,5%) e fevereiro (1,1%). Já na garrafa de propano G110, os desvios permaneceram negativos até dezembro (-4,0% a -3,1%), tornando-se positivos em janeiro (0,6%), antes de regressarem ao campo negativo em fevereiro (-2,4%).
4. Em fevereiro, verificaram-se os seguintes desvios entre os preços anunciados e os preços eficientes de cada tipo de garrafa de GPL:
 - Garrafa G26 de propano: registou-se uma diferença de 2,4%, com o preço anunciado superior ao preço eficiente em 0,769 EUR/garrafa;
 - Garrafa G110 de propano: observou-se uma diferença de 1,0%, com o preço anunciado a exceder o preço eficiente em 1,196 EUR/garrafa;
 - Garrafa G26 de butano: a diferença foi de 4,7%, com o preço anunciado superior ao preço eficiente em 1,543 EUR/garrafa.
5. Considerando as margens comerciais, as diferenças entre os preços anunciados e os preços eficientes ajustaram-se em fevereiro da seguinte forma:
 - Garrafa G26 de propano: registou-se um desvio negativo de -1,3%, com o preço anunciado a situar-se 0,429 EUR/garrafa abaixo do preço eficiente com margens;
 - Garrafa G110 de propano: a diferença foi de -2,4%, com o preço anunciado 2,925 EUR/garrafa abaixo do preço eficiente com margens;
 - Garrafa G26 de butano: registou um desvio positivo de 1,1%, com o preço anunciado 0,383 EUR/garrafa acima do preço eficiente com margens.
6. De notar que, nos termos do Regulamento de Supervisão do SPN, a análise ao mercado do GPL engarrafo é realizada pela ERSE, de acordo com a monitorização de quatro critérios que procuram avaliar o regular funcionamento do mercado. Assim, os desvios apurados não determinam, *per se*, situações de irregularidade, conforme o estabelecido no referido Regulamento.
7. Para o mês de março, refletindo a evolução das cotações nos mercados internacionais, os preços eficientes são os seguintes:
 - 32,45 EUR para a garrafa G26 de propano, correspondendo a um aumento de 0,68% face ao preço eficiente de fevereiro;
 - 117,05 EUR para a garrafa G110 de propano, o que representa uma subida de 0,62% em relação ao preço eficiente de fevereiro;
 - 33,08 EUR para a garrafa G26 de butano, com uma subida de 0,40% face ao preço eficiente de fevereiro.

Março 2025

Propano



Butano

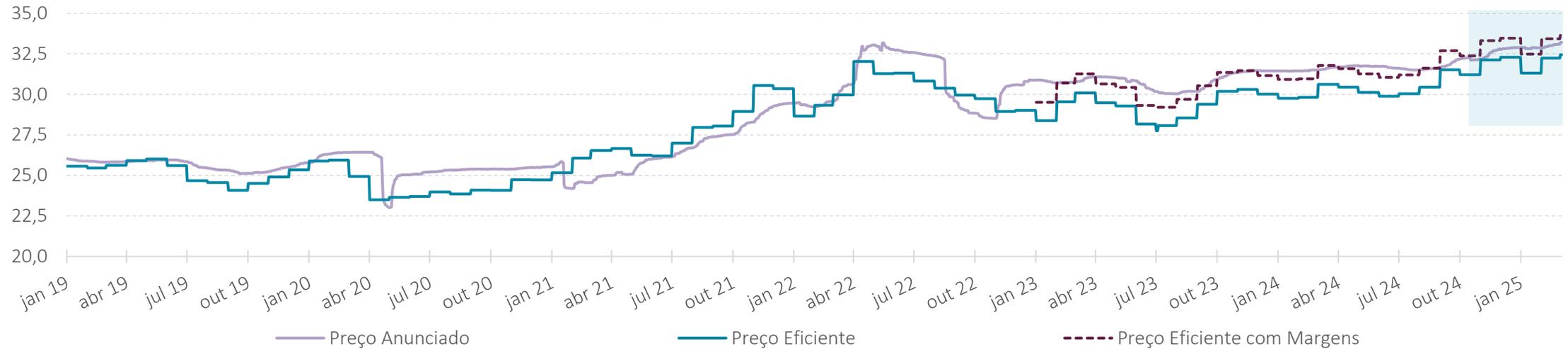


(A) Preço Eficiente: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(B) Preço Eficiente com margens: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#).

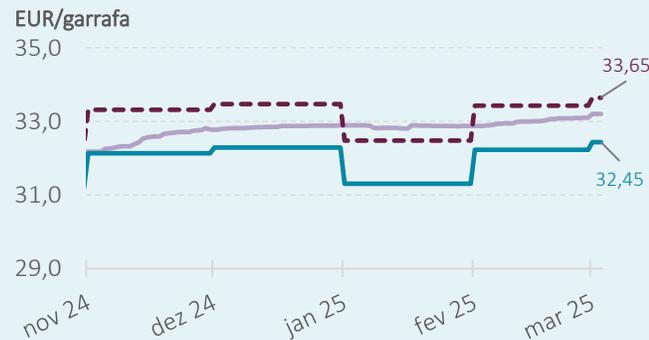
Evolução dos Preços do GPL Propano G26 – 11 kg*

EUR/garrafa



Evolução dos últimos quatro meses

- Entre o final de 2024 e início de 2025, os preços eficientes do propano G26 registaram, genericamente, um crescimento, motivado pelas cotações internacionais.
- O PVP anunciado manteve uma tendência crescente ao longo do período, refletindo uma atualização gradual cotações nos mercados internacionais.



Atualização dos preços eficientes face ao mês anterior

Preços da garrafa G26 – 11 kg de propano sobem em março.

Preço Eficiente



+ 0,68%



Preço Eficiente com Margens



+ 0,66%



* O Preço Eficiente apresentado foi recalculado, desde Janeiro de 2023, tendo por base o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts, conforme Regulamento n.º 1184/2022, de 21 de dezembro e respetivos parâmetros.

Evolução dos preços do GPL Propano G26 – 11 kg, e desvios face aos preços eficientes, nos últimos 4 meses*

| | | novembro 2024 | dezembro 2024 | janeiro 2025 | fevereiro 2025 |
|--|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|
| Preço Anunciado (A) | (EUR/garrafa) | 32,506 | 32,853 | 32,865 | 33,001 |
| | (EUR/kg) | 2,955 | 2,987 | 2,988 | 3,000 |
| Preço Eficiente (B) | (EUR/garrafa) | 32,131 | 32,285 | 31,305 | 32,232 |
| | (EUR/kg) | 2,921 | 2,935 | 2,846 | 2,930 |
| Desvio (A)-(B) | (EUR/garrafa) | + 0,375 | + 0,567 | + 1,560 | + 0,769 |
| | (cent/kg) | + 3,4 | + 5,2 | + 14,2 | + 7,0 |
| | (%) | + 1,2% | + 1,8% | + 5,0% | + 2,4% |
| | | | | | |
| Preço Eficiente com margens (C) | (EUR/garrafa) | 33,318 | 33,474 | 32,482 | 33,430 |
| | (EUR/kg) | 3,029 | 3,043 | 2,953 | 3,039 |
| Desvio (A)-(C) | (EUR/garrafa) | - 0,812 | - 0,621 | + 0,383 | - 0,429 |
| | (cent/kg) | - 7,39 | - 5,65 | + 3,50 | - 3,90 |
| | (%) | - 2,4% | - 1,9% | + 1,2% | - 1,3% |
| | | | | | |

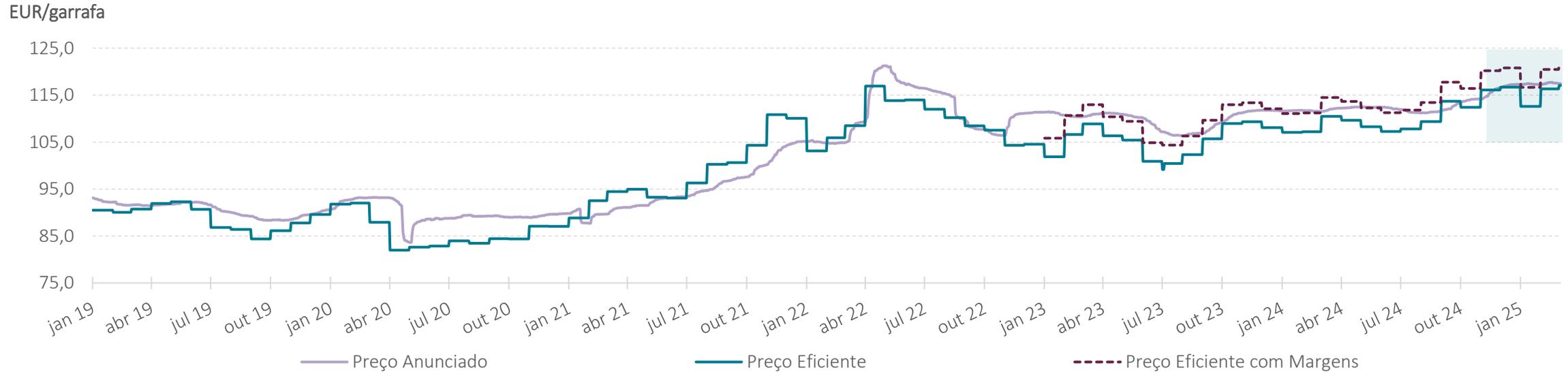
* Valores atualizados para o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts;

(A) **Preço Anunciado** reportado pelos operadores no Balcão Único da Energia;

(B) **Preço Eficiente**: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(C) **Preço Eficiente com margens**: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#);

Evolução dos Preços do GPL Propano G110 – 45 kg*



Evolução dos últimos quatro meses

- Desde o final de 2024 até fevereiro de 2025, os preços eficientes e os preços eficientes com margens, para as garrafas G110 de propano, registaram genericamente uma tendência crescente, evidenciando o impacto das cotações internacionais.
- O PVP anunciado manteve uma tendência crescente ao longo do período, refletindo uma atualização gradual cotações nos mercados internacionais.



Atualização dos preços eficientes face ao mês anterior

Preços da garrafa G110 – 45 kg de propano sobem em março.



* O Preço Eficiente apresentado foi recalculado, desde Janeiro de 2023, tendo por base o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts, conforme Regulamento n.º 1184/2022, de 21 de dezembro e respetivos parâmetros.

Evolução dos preços do GPL Propano G110 – 45 kg, e desvios face aos preços eficientes, nos últimos 4 meses*

| | | novembro 2024 | dezembro 2024 | janeiro 2025 | fevereiro 2025 |
|--|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Preço Anunciado (A) | (EUR/garrafa) | 115,421 | 117,086 | 117,334 | 117,526 |
| | (EUR/kg) | 2,565 | 2,602 | 2,607 | 2,612 |
| Preço Eficiente (B) | (EUR/garrafa) | 116,105 | 116,680 | 112,616 | 116,330 |
| | (EUR/kg) | 2,580 | 2,593 | 2,503 | 2,585 |
| Desvio (A)-(B) | (EUR/garrafa) | - 0,684 | + 0,405 | + 4,718 | + 1,196 |
| | (cent/kg) | - 1,5 | + 0,9 | + 10,4 | + 2,7 |
| | (%) | - 0,6% | + 0,3% | + 4,2% | + 1,0% |
| | | | | | |
| Preço Eficiente com margens (C) | (EUR/garrafa) | 120,195 | 120,772 | 116,657 | 120,451 |
| | (EUR/kg) | 2,671 | 2,684 | 2,592 | 2,677 |
| Desvio (A)-(C) | (EUR/garrafa) | - 4,774 | - 3,686 | + 0,677 | - 2,925 |
| | (cent/kg) | - 10,6 | - 8,2 | + 1,5 | - 6,5 |
| | (%) | - 4,0% | - 3,1% | + 0,6% | - 2,4% |
| | | | | | |

* Valores atualizados para o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts;

(A) **Preço Anunciado** reportado pelos operadores no Balcão Único da Energia;

(B) **Preço Eficiente**: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(C) **Preço Eficiente com margens**: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#);

Evolução dos Preços do GPL Butano G26 – 13 kg*

EUR/garrafa



Evolução dos últimos quatro meses

- Entre o final de 2024 e fevereiro de 2025, os preços eficientes e os preços eficientes com margens para o GPL engarrafado registaram, genericamente, uma trajetória ascendente, refletindo o impacto das cotações nos mercados internacionais.
- O PVP anunciado manteve igualmente uma tendência crescente, genericamente superior à evidenciada nos preços eficientes.



Atualização dos preços eficientes face ao mês anterior

Preços da garrafa G26 – 13 kg de butano sobem em março.

Preço Eficiente



+ 0,40 %



Preço Eficiente com Margens



+ 0,41 %



* O Preço Eficiente apresentado foi recalculado, desde Janeiro de 2023, tendo por base o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts, conforme Regulamento n.º 1184/2022, de 21 de dezembro e respetivos parâmetros.

Evolução dos preços do GPL Butano G26 – 13 kg, e desvios face aos preços eficientes, nos últimos 4 meses*

| | | novembro 2024 | dezembro 2024 | janeiro 2025 | fevereiro 2025 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Preço Anunciado ^(A) | (EUR/garrafa) | 33,630 | 34,172 | 34,266 | 34,492 |
| | (EUR/kg) | 2,587 | 2,629 | 2,636 | 2,653 |
| Preço Eficiente ^(B) | (EUR/garrafa) | 32,544 | 32,154 | 31,967 | 32,949 |
| | (EUR/kg) | 2,503 | 2,473 | 2,459 | 2,535 |
| Desvio (A)-(B) | (EUR/garrafa) | + 1,086 | + 2,018 | + 2,299 | + 1,543 |
| | (cent/kg) | + 8,4 | + 15,5 | + 17,7 | + 11,8 |
| | (%) | + 3,3% | + 6,3% | + 7,2% | + 4,7% |
| Preço Eficiente ^{com margens (C)} | (EUR/garrafa) | 33,685 | 33,286 | 33,104 | 34,109 |
| | (EUR/kg) | 2,591 | 2,560 | 2,546 | 2,624 |
| Desvio (A)-(C) | (EUR/garrafa) | - 0,055 | + 0,886 | + 1,162 | + 0,383 |
| | (cent/kg) | - 0,4 | + 6,8 | + 9,0 | + 2,9 |
| | (%) | - 0,2% | + 2,7% | + 3,5% | + 1,1% |

* Valores atualizados para o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts;

(A) **Preço Anunciado** reportado pelos operadores no Balcão Único da Energia;

(B) **Preço Eficiente**: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(C) **Preço Eficiente com margens**: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#).